



QUANDO A SENTENÇA TAMBÉM É A PRESENÇA DA SOLIDÃO: A PRIVAÇÃO DE LIBERDADE PARA MULHERES NO SISTEMA PRISIONAL

Eixo Temático 44: Crime, prisões e sistema de justiça na interface com corpo, gênero e sexualidade

Amanda de Lima Ribeiro¹

RESUMO

Compreendendo que o sistema prisional brasileiro é feito para a população masculina que em sua grande maioria obedece a uma lógica cisheteropatriarcal, e que a partir disso ainda segue reproduzindo as mazelas dessa sistemática, urge a necessidade de nos debruçarmos pela garantia e defesa de direitos da população feminina privada de liberdade. É sabido que a invisibilização dessas mulheres, os sistemas de violência que as atingem e as opressões de gênero sofridas pelo público feminino são reais e devem ser reconhecidas e compreendidas em vista de reduzir danos para essa população que se encontra dentro desse contexto. Nesse sentido, este trabalho busca apresentar os inúmeros desafios que a população feminina privada de liberdade enfrenta no Brasil, mais especificamente no Conjunto Penal de Feira de Santana/BA(CPFS/BA) considerando-se as interseccionalidades de raça, classe e gênero. Para este estudo, como estratégia metodológica, a partir de minha inserção como estagiária de Serviço Social no CPFS, utilizamos a observação participante e ainda pesquisa bibliográfica em estudos sobre a temática em questão, bem como em pesquisas oficiais no SISDEPEN (Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional). Como resultados parciais foi possível observar a ausência de políticas públicas e de unidades prisionais com especificidades destinadas à essa população, o que contribui para que as mulheres privadas de liberdade se tornem também privadas de cuidados básicos e sofram com uma passagem desumanizadora no sistema prisional. Além das diversas violências vivenciadas que refletem a desigualdade de gênero e, principalmente, o abandono em consonância com a presença da solidão.

Palavras-chave: Sistema prisional, Mulheres, Privação de Liberdade, Solidão.

¹Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB, amandalr@aluno.ufr.edu.br;



INTRODUÇÃO

O presente trabalho está localizado na direção de estabelecer e construir caminhos possíveis em vista de reduzir danos para a população feminina privada de liberdade no Conjunto Penal de Feira de Santana/BA(CPFS/BA). Para esta pesquisa, a estratégia metodológica utilizada é a partir de minha inserção enquanto estagiária no setor de Serviço Social dentro do CPFS, utilizando de observação participante, embasada de referencial teórico e estudos sobre a temática em questão - considerando as interseccionalidades de raça, classe e gênero - e, principalmente, a partir dos vínculos tecidos dentro desse espaço.

Nesse sentido, além de investigar os inúmeros desafios e violências que essa população enfrenta, essa pesquisa visa reconhecer e dar visibilidade para as opressões de gênero sofridas pelas mulheres em privação de liberdade dentro do sistema prisional. Por isso, após compreendermos esse sistema enquanto uma instituição fundamentada na estrutura cisheteropatriarcal, e, por ser estabelecida assim, opera e mantém sua lógica nessa dimensão, buscaremos também, a partir dessa escrita, nos instrumentalizarmos na busca da defesa e garantia de direitos da população feminina que habita esse espaço.

Atualmente, o CPFS/BA possui 01 (um) pavilhão feminino dentro do Conjunto, que comporta a presença de 104 (cento e quatro) mulheres, divididas entre os regimes de condenação já sentenciadas ou ainda provisórias. Fazendo referência às intersecções citadas anteriormente, a grande maioria da população feminina privada de liberdade dentro do CPFS são mulheres negras, totalizando mais de 90% (noventa por cento) das mulheres. Considerando esse dado, reavivamos a memória da escritora e abolicionista Sojourner Truth, onde ela proclama que:

(...)E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem—quando tinha o que comer—e também aguentei as chicotadas! E não sou mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E Não sou uma mulher?(...)discurso proferido na Convenção pelos Direitos das Mulheres em Akronem – 1851.

É legítimo afirmar que para uma maior e melhor compreensão do que é essa passagem desumanizadora da população feminina dentro do sistema prisional, torna-se fundamental entender o que é ser mulher dentro dessa sociedade, diante das inúmeras intersecções que



estão dispostas para nós enquanto sujeitas. A partir disso, e, fazendo relação com a apresentação dessa pesquisa, os questionamentos de Sojourner Truth nos revelam as inquietações dela principalmente na condição de uma mulher negra dentro de nossa esfera social.

Dessa forma, para que possamos embasar ainda mais esta escrita a partir do conceito de interseccionalidade e ressaltar a importância da sua compreensão, devemos nos atentar a esse entendimento:

(...)A interseccionalidade permite às feministas criticidade política afim de compreenderem a fluidez das identidades subalternas impostas a preconceitos, subordinações de gênero, de classe e raça as opressões estruturantes da Matriz colonial moderna da qual saem(...)"(AKOTIRENE,2019).

Nessa perspectiva, considerando os atravessamentos, limitações e incompreensões de uma estagiária (mulher branca e lésbica) dentro do Conjunto – e, por entender os diferentes lugares que estamos inseridas dentro do sistema prisional – torna-se imprescindível trazer à tona esse debate em vias de relatar a ausência de políticas públicas para essa população e, dentro do que é possível, reduzir danos no que se refere aos cuidados básicos e as possíveis intervenções que o Serviço Social pode construir na direção da população feminina.

É importante dizer também, que busca-se através dessa pesquisa destacar a presença da solidão enquanto uma consequência decorrente da ausência da garantia de direitos para a população feminina que habita o sistema prisional, nos atentando para o modo como as relações nas dimensões de raça, classe, gênero/sexualidade configuram-se em sociedade e como a prática da violência para com esse público também é consolidada pela omissão do Estado no que se refere às legislações para mulheres, onde se revelam as profundas e estruturantes desigualdades, que as impedem de acessar seus direitos em busca de uma vida digna no âmbito social.

Portanto, o presente trabalho não se resume a somente entender de maneira teórica o que as mulheres são condicionadas dentro do sistema prisional – ainda que tenhamos a consciência da extrema relevância que essa compreensão carrega – porém, o horizonte e a intenção da escrita resultando cotidiano vivido dentro do CPFS, carregados de angústia, dor, solidão, dificuldades e desafios para essas mulheres, permeados e permitidos pela ausência do Estado e de legislações para a população feminina privada de liberdade no sistema prisional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É importante ressaltar que esta escrita percorre e atravessa o caminho de uma estagiária atuante na esfera de uma estratégia metodológica de observadora-participante. Viver, observar e participar o cotidiano do sistema prisional é se perceber cerceada por práticas que configuram a mais profunda violência para nós, enquanto seres humanos, dentro dessa sociedade. Para além disso, e, entendendo como essa ‘tomada de consciência’ me vem à tona dentro do CPFS, percebo também que as violências que se estabelecem no sistema cisheteropatriarcal na pseudo liberdade que vivemos, acentuam-se nesse espaço.

São os corpos das pessoas negras, e, principalmente, das mulheres negras que carregam o maior sofrimento dentro desse ambiente. Isso se afirma ao pesquisar sobre o perfil das mulheres privadas de liberdade dentro do CPFS, são mais de 90% (noventa por cento) de todas elas. Não as tenho enquanto objeto de estudo, ou tampouco desejo aproveitar desse vínculo para só dizer palavras coerentes na obtenção de mais um artigo.

Não existem resultados mais precisos ao afirmar a presença dessa solidão do que uma consulta realizada no SIAPEN (Sistema onde está vinculado os dados das pessoas internas dentro do CPFS), no dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, onde desejei estimar e calcular o número de visitas para o pavilhão feminino, e, de formar não tão surpresa, esse número não ultrapassa do percentual de 5% (cinco por cento) das visitas de todos os pavilhões masculinos que também ocupam o CPFS, totalizando 10 (dez).

O nível de abandono está intrinsecamente ligado ao lugar social que as mulheres (principalmente as negras) ocupam. Para além disso, e, não menos importante, pensar a privação como um todo, suas reproduções oriundas dessa sociedade escravagista, é também compreender como as relações sociais na dimensão dessa esfera ainda e tão presente nos dias atuais. Não há medidas para conter esses avanços dessas violências.

As relações que se dão neste espaço também são tecidas por questões estruturais na compreensão do poder que o Estado tem e exerce para com a população, na dimensão social, política, territorial, etc. Vejo, cotidianamente, corpos que são lidos como descartáveis para a sociedade, e que, em muitos casos, não ousam rebelar-se contra o que está posto porque isso é o que já se tem estabelecido, já lhe foi informado o lugar social que ocupa e deve ocupar, o que se espera para elas e eles, e aonde são inseridos nos ambientes.

Voltando alguns passos para o pavilhão feminino, me deparo com uma infinidade de mulheres inseridas nesse lugar de abandono social, emocional e espiritual sendo resultados um sistema que as coloca em um não lugar, um não acesso a direitos básicos na condição de pessoas com uma vida digna. Em relação às mulheres negras, a maioria do público de lá, foram descartadas por não mais estarem em condição de servidão, e, muitas vezes, nessa condição de



descarte desde o próprio nascimento, na condição de pessoas em situação de rua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi trabalhando junto à população de rua que pensei muito mais sobre liberdade, o que ela representa e suas nuances, e foi também junto à população de rua que conheci a prática de reduzir danos, me tornei redutora, e, dentro dessa perspectiva de reduzir dor, pude pensar mais sobre a condição de humanização das pessoas, praticar o cuidado em liberdade, etc. Curiosamente, agora vivendo o cotidiano do sistema prisional, atravessada pelos vínculos que estão sendo tecidos com essas mulheres, é que torno a pensar sobre liberdade e redução de danos.

E é a partir dessa reflexão que as considerações finais, na verdade, são o início uma outra reflexão sobre o que o Serviço Social – sob o olhar atento e observador da estagiária - pode ou não fazer junto a essas mulheres diante dessa autonomia relativa da profissão, muito presente dentro do contexto de uma unidade prisional.

Compreendendo os fatores condicionantes da sociedade que as insere lá dentro é que também percebo onde colocam as mulheres desde o seu nascimento, numa perspectiva biologizante. São as mulheres as cuidadoras, as que dão conta da família, as que nascem para ser um exemplo, obedecer aos homens, serem submissas, dentre tantos outros rótulos que nos colocam. E, a partir disso, também percebo o porquê dessa solidão, fruto dessa estrutura social somada a tudo que é subjetivo.

Discorrer sobre isso, é tanto uma questão prática quanto teórica, pois descobrir caminhos possíveis de cuidado para com essa população permeia o que pode ser feito para reduzir essa dor e/ou sofrimento, considerando as especificidades e interseccionalidades presentes. Nesse sentido, pensar a solidão enquanto mais uma sentença para esses corpos, é pensar que isto também precisa ser visto, intermediado, cuidado; pois, na ausência de legislações e políticas públicas para mulheres, cabe a nós, e, entre nós, a responsabilidade de olharmos com cuidado, coerência e trocas justas, seja lá o que possamos fazer umas pelas outras.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade** (Feminismos Plurais/coordenação de Djamilia Ribeiro) -ed.Pólen: SãoPaulo. 2019.

GELEDÉS, Portal. <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acessado em 24 de maio de 2025.